



*Comissão da Cultura e da Educação
A Presidente*

6.12.2022

Exmo. Senhor
Deputado Dragoş Pîslaru
Presidente
Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
BRUXELAS

Assunto: Parecer sobre a proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho sobre o Ano Europeu das Competências 2023(COM(2022)0526 – C9-03442022 – 2022/0326(COD))

Exmo. Senhor Presidente,

No âmbito do processo em epígrafe, a Comissão da Cultura e da Educação foi incumbida de submeter um parecer à apreciação da comissão a que V. Ex.^a preside. Na sua reunião de 1 de dezembro de 2022, os coordenadores decidiram proceder ao envio do presente parecer sob a forma de carta. A Comissão da Cultura e da Educação examinou o assunto no decurso da referida reunião.

A Comissão da Cultura e da Educação adotou o conjunto de alterações que se seguem, de modo a que as atividades relacionadas com o Ano Europeu das Competências sirvam para sublinhar uma gama mais vasta de competências que refletem as necessidades dos nossos eleitores enquanto trabalhadores e cidadãos. Tal garantiria uma abordagem mais holística da aprendizagem ao longo da vida, benéfica para a resiliência das nossas sociedades e, consequentemente, para um ambiente favorável aos mercados de trabalho. Espero que estas alterações mereçam a aprovação da vossa comissão.

Queira Vossa Excelência, Senhor Presidente, aceitar a expressão da minha mais elevada consideração

Sabine Verheyen

Alteração 1

Proposta de decisão Artigo 1

Texto da Comissão

O ano de 2023 será designado Ano Europeu das Competências 2023 (a seguir designado «o Ano Europeu»).

Alteração

O ano de 2023 será designado Ano Europeu das Competências 2023, **com início em 9 de maio de 2023** (a seguir designado «o Ano Europeu»).

Justificação

Reitera o pedido da Comissão CULT relativo às datas de início e de fim dos Anos Europeus.

Alteração 2

Proposta de decisão Artigo 2 – parte introdutória

Texto da Comissão

Em conformidade com os princípios 1, 4 e 5 do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, que contribuem para os objetivos estabelecidos na Agenda de Competências para a Europa de 2020 e para as grandes metas da UE estabelecidas no plano de ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, o objetivo geral do Ano Europeu é continuar a promover uma mentalidade de **requalificação e melhoria de competências**, reforçando **assim** a competitividade das empresas europeias, em especial as pequenas e médias empresas, realizando todo o potencial das transições digital e ecológica de uma forma socialmente equitativa, inclusiva e justa. Mais especificamente, as atividades do Ano Europeu promoverão políticas e investimentos na área das competências para assegurar que ninguém seja deixado para trás na dupla transição e na

Alteração

Em conformidade com os princípios 1, 4 e 5 do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, que contribuem para os objetivos estabelecidos na Agenda de Competências para a Europa de 2020 e para as grandes metas da UE estabelecidas no plano de ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, o objetivo geral do Ano Europeu é continuar a promover uma mentalidade de **aprendizagem ao longo da vida, promovendo assim as oportunidades de desenvolvimento pessoal, reforçando a resiliência das sociedades europeias e** a competitividade das empresas europeias, em especial as pequenas e médias empresas, realizando todo o potencial das transições digital e ecológica de uma forma socialmente equitativa, inclusiva e justa. Mais especificamente, as atividades do Ano Europeu promoverão políticas e investimentos na área das competências

recuperação económica e, nomeadamente, resolver a escassez de trabalhadores com vista a uma mão de obra mais qualificada **na União**, capaz de aproveitar as oportunidades **deste processo**, mediante:

para assegurar que **todos podem participar na vida social e política e que** ninguém seja deixado para trás na dupla transição e na recuperação económica e, nomeadamente, resolver a escassez de trabalhadores com vista a uma mão de obra mais qualificada **e as lacunas nas aptidões e competências necessárias para a capacitação dos cidadãos numa União**, capaz de aproveitar as oportunidades **destes processos**, mediante:

Justificação

Amplia o público-alvo e o leque de competências que se tornam o centro das atividades durante o Ano Europeu das Competências.

Alteração 3

Proposta de decisão

Artigo 2 – n.º 1

Texto da Comissão

1. A promoção de um investimento acrescido, mais eficaz e inclusivo na formação e na melhoria de competências, no intuito de aproveitar todas as potencialidades **da mão de obra europeia atual e futura** e ajudar as pessoas a gerirem as transições entre empregos e a beneficiarem das novas oportunidades geradas pela transformação económica em curso.

Alteração

1. A promoção de um investimento acrescido, mais eficaz e inclusivo **na aprendizagem ao longo da vida, incluindo** na formação e na melhoria de competências, no intuito de aproveitar todas as potencialidades **dos cidadãos europeus atuais e futuros** e ajudar as pessoas a gerirem as transições entre empregos, **o envelhecimento ativo, a prossecução do desenvolvimento pessoal e da promoção social** e a beneficiarem das novas oportunidades geradas pela transformação económica **e societal** em curso. **Deve ser dada especial atenção aos mais desfavorecidos.**

Justificação

Amplia o público-alvo e as competências que se tornam o foco das atividades durante o Ano Europeu das Competências.

Alteração 4

Proposta de decisão Artigo 2 – n.º 2

Texto da Comissão

2. O reforço da relevância das competências através de uma estreita cooperação com os parceiros sociais, os serviços de emprego públicos e privados, as empresas e os prestadores de ensino e formação, e do desenvolvimento de abordagens conjuntas com todos os setores da administração pública.

Alteração

2. O reforço da relevância das competências através de uma estreita cooperação com os parceiros sociais, ***outras organizações da sociedade civil***, os serviços de emprego públicos e privados, as empresas e os prestadores de ensino e formação, e do desenvolvimento de abordagens conjuntas com todos os setores da administração pública.

Justificação

Aumenta as partes interessadas que definem a relevância das competências que se tornam o foco das atividades durante o Ano Europeu das Competências.

Alteração 5

Proposta de decisão Artigo 3 – n.º 1 – alínea a)

Texto da Comissão

(a) conferências, fóruns de discussão e outros eventos para promover o debate sobre o papel e o contributo das políticas em matéria de competências para ***alcançar*** um crescimento económico competitivo, sustentável e justo à luz ***da*** evolução demográfica e para mobilizar as partes interessadas pertinentes no sentido de garantir que o acesso à formação seja uma realidade no terreno;

Alteração

(a) conferências, fóruns de discussão e outros eventos para promover o debate sobre o papel e o contributo das políticas em matéria de competências para ***reter trabalhadores qualificados na UE, para alcançar a proficiência em competências básicas, uma cidadania ativa para democracias resilientes e*** um crescimento económico competitivo, sustentável e justo à luz ***de grandes desafios como a*** evolução demográfica e para mobilizar as partes interessadas pertinentes no sentido de garantir que o acesso à formação seja uma realidade no terreno;

Justificação

Amplia o âmbito das competências que se tornam o foco das atividades durante o Ano Europeu das Competências e aborda a questão da fuga de cérebros.

Alteração 6

Proposta de decisão

Artigo 3 – n.º 1 – alínea g)

Texto da Comissão

(g) promover ferramentas e instrumentos para aumentar a transparência das qualificações, incluindo as qualificações adquiridas fora da União;

Alteração

(g) ***alcançar o reconhecimento mútuo automático das qualificações adquiridas na UE até 2025 e*** promover ferramentas e instrumentos para aumentar a transparência das qualificações, incluindo as qualificações obtidas fora da União;

Alteração 7

Proposta de decisão

Artigo 3 – n.º 1 – alínea h)

Texto da Comissão

(h) promover programas, oportunidades de financiamento, projetos, ações e redes relevantes para as partes interessadas públicas, privadas e não governamentais envolvidas na conceção, na divulgação e na implementação de oportunidades de melhoria de competências e requalificação e formação profissional;

Alteração

(h) promover programas, oportunidades de financiamento, projetos, ações e redes relevantes para as partes interessadas públicas, privadas e não governamentais envolvidas na conceção, na divulgação e na implementação de oportunidades de melhoria de competências e requalificação, ***educação*** e formação profissional;

Justificação

Amplia o âmbito das competências que se tornam no centro das atividades durante o Ano Europeu das Competências.

Alteração 8

Proposta de decisão

Artigo 5 – n.º 4

Texto da Comissão

4. A Comissão deverá colaborar com os parceiros sociais, as entidades do mercado de trabalho e os representantes de organizações ou órgãos ativos no domínio das competências, a fim de apoiar a execução do Ano Europeu a nível da União.

Alteração

4. A Comissão deverá colaborar com os parceiros sociais, ***outras organizações da sociedade civil***, as entidades do mercado de trabalho, ***os prestadores de ensino formal e não formal*** e os representantes de organizações ou órgãos ativos no domínio das competências, a fim de apoiar a execução do Ano Europeu a nível da União.

Justificação

Amplia o espetro de pessoas com as quais a Comissão participa na execução de atividades durante o Ano Europeu das Competências.